

Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal

Estância Turística de Paraguaçu Paulista

PARECER Nº 005117

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

Ao Projeto de Lei nº 0038-2017

Autor: **Vereador, MÁRCIO JOSÉ BARBOSA**

Institui a “Campanha de Valorização do Professor e Combate à Violência no Ambiente Escolar”.

A Comissão de Educação, Cultura, Lazer e Turismo, reunindo seus membros nesta data, após ouvir os argumentos do nobre Vereador Relator, faz do competente Relatório o seu Parecer.

Acatando o posicionamento do Relator e não havendo óbice no âmbito da sua competência, a CECLT faz do competente Relatório o seu Parecer, manifestando-se **FAVORAVELMENTE** à continuidade do trâmite do Projeto de Lei nº 0038-2017, reservando ao Plenário a decisão final.

Palácio Legislativo Água Grande, 7 de julho de 2017.

Comissão de Educação, Cultura, Lazer e Turismo:

NEIDE APARECIDA TEODORO DE LIMA

Presidente

CM Paraguaçu Paulista

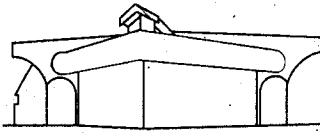
REINALDO MORAES DOS SANTOS

Vice-Presidente

Protocolo 23-728 Data/Hora 07/07/2017 16:10:48
Responsável: mpj

VITOR BINI TEODORO

Secretário



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal

Estância Turística de Paraguaçu Paulista

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

Ao Projeto de Lei nº **0038-2017**

Autor: Vereador, **MÁRCIO JOSÉ BARBOSA**

Institui a “Campanha de Valorização do Professor e Combate à Violência no Ambiente Escolar”.

RELATÓRIO

O Projeto de Lei em pauta foi encaminhado a este relator para análise e Parecer quanto aos aspectos pertinentes.

A presente propositura visa instituir a “Campanha de Valorização do Professor e Combate à Violência no Ambiente Escolar”.

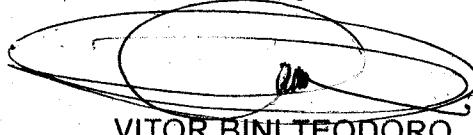
É de extrema importância a referida campanha para diminuir a violência sofrida pelos professores nas unidades de ensino, com campanhas educativas envolvendo estudantes, professores, pais, direção e demais membros do corpo pedagógico/administrativo em relação à vida cotidiana e funcionamento das instituições escolares e também o desenvolvimento de ações educativas que envolvam a comunidade, especialmente alunos e famílias.

Diante disso, o presente projeto de lei tem o objetivo de ajudar na conscientização sobre o tema.

VOTO DO RELATOR

Analisados todos os aspectos que me competem, manifesto meu **VOTO FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 0038-2017, recomendando a esta Comissão o mesmo procedimento.

Palácio Legislativo Água Grande, 07 de julho de 2017.


VITOR BINI TEODORO
Relator